



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N° 004/2019

Dispõe sobre a aprovação da “Programação da Conferência Municipal de Saúde 2019” no município de Gaúcha do Norte, MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere as **Leis Orgânicas da Saúde n° 8080 de 19/07/1990 e n° 8142 de 28/12/1990, a Lei Complementar 22/09/1992, a Resolução CIT n°8/2016** e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA N° 011 de 10 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação da “Conferência Municipal de Saúde 2019”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte, MT, 10 de abril de 2019.

Kassia Renostro Ducatti
Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT

Marcinei Baraba
Secretária Executiva do CMS de Gaúcha do Norte/MT